



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

Sexta-feira, 16 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 68

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

Sexta-feira, 16 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 68

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.431/2016

Dispõe sobre a nomeação de membro no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - para o Biênio 2016/2018.

Eu, Albertino Domingues Brandão, Prefeito Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

DECRETO:

Artigo 1º) – Fica através do presente Decreto, nomeado os membros representantes da Coordenadoria Municipal de Educação ou Órgão Educacional e Representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Poder Executivo Municipal, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – (FUNDEB), para o Biênio 2016/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.111 de 23 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.343 de 07 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 1385 de 11 de julho de 2013, em conformidade com a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e Portaria FNDE nº 481 de 11 de outubro de 2013, com os membros titulares e respectivos suplentes conforme segue:

I) Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação ou Órgão Educacional, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

Titular: Maria de Fatima Pelloso Brandão

Suplente: Gislaine Valenciano

II) Representante do Poder Executivo Municipal;

Titular: Priscila Yuri Nomada

Suplente: Helcio Shiniti Kaneko

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 12 dias de setembro de 2016.

Albertino Domingues Brandão

Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

Claudemir Antônio de Matos

Secretário Municipal

Código Localizador: M2QUVQ7A

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.432/2016

Dispõe sobre nomeação de membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB para o biênio 2016/2018.

Eu, Albertino Domingues Brandão, Prefeito Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

DECRETO:

Artigo 1º) – Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2016/2018, nomeados através dos Decretos Municipais nº 2.093/2012 e 2.171/2013, nos termos da Lei Municipal 1.111 de 23 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.343 de 07 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 1.385 de 11 de junho de 2013, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

Sexta-feira, 16 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 68

Página 3 de 3

conformidade com a Lei Federal nº. 11.494 de 20 de junho de 2007 e Portaria - FNDE nº 481 de 11 de outubro de 2013, com os membros titulares e respectivos suplentes conforme segue:

I) Representantes da Secretaria Municipal da Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

Titular: Maria de Fatima Pelloso Brandão

Suplente: Gislaine Valenciano

Titular: Priscila Yuri Nomada

Suplente: Helcio Shimiti Kaneko

I) Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Rute de Lima Reis Oliveira

Suplente: Joselaine Processo de Carvalho

II) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Cristiane Domingues Brandão Paredes

Suplente: Any Olisete Valenciano Bortolozo

III) Representante da Educação Básica Secundarista;

Titular: Dijara Aparecida Gomes da Silva

Suplente: Ana Claudia Cena da Silva Esteves

IV) Representantes de Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Sandra Vieira

Suplente: Eloina Ritieri Pereira

Titular: Maria Emilia Valenciano Américo

Suplente: Rosimeire Arrotheia

V) Representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Priscila Monique Rodrigues Quinto

Suplente: Suzana Almeida Pereira Dzindzik

VI) Representantes do Conselho Tutelar.

Titular: Maristela Miranda Chincoa

Suplente: Tatiane Alves Santana Yamauchi

VII) Representantes do Setor Administrativo Escolar.

Titular: Liliane Aparecida dos Santos

Suplente: Marcia Cristina Baquim

VIII) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

Titular: Jaqueline K. A. Brito

Suplente: Sandra Marques dos Santos de Almeida

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 14 dias de setembro de 2016.

Albertino Domingues Brandão

Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

Claudemir Antonio de Mattos

Secretário Municipal

Código Localizador: D8SRRVC